



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE EM 24.06.2014

Aos 24 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002738-37.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelas juízas substitutas ADRIANA SEELIG GONÇALVES e LUÍSA RUMI STEINBRUCH, pelo Diretor de Secretaria ERION PRANDO DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O juiz titular, RICARDO FIOREZE, convocado para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, não esteve presente. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.04.1979
Data da última correição realizada: 30.08.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 24.06.2013

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ricardo Fioreze	Juiz Titular	Desde 24.09.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Seelig Gonçalves	Juíza Substituta	Desde 03.06.2013
Luísa Rumi Steinbruch	Juíza Substituta	Desde 07-2-2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Fernando Luiz de Moura Cassal	20.06.2012 a 03.09.2013	Juiz Titular	1 ano, 2 meses e 13 dias
2	André Vasconcellos Vieira	30.04.2012 a 12.05.2013	Juiz Substituto lotado	1 ano e 12 dias
3	Giani Gabriel Cardozo	21.01.2013 e 31.01.2013	Juiz Auxiliar	2 dias
4	Inácio André de Oliveira	21.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
5	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	22.01.2013 e 23.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
6	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	23.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
7	Andrea Renzo Brody	29.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
8	Evandro Luís Urnau	29.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
9	Felipe Lopes Soares	31.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
10	Bráulio Affonso Costa	05.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
11	Lúcia Rodrigues de Matos	05.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
12	Daniela Meister Pereira	05.02.2013	Juíza Auxiliar	8 dias
		23.09.2013 a 29.09.2013	Juíza substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	
13	Marcos Rafael Pereira Piscino	06.02.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
14	Milena Ody	06.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
15	Luísa Rumi Steinbruch	07.02.2013 a 08.03.2013	Convocação do juiz titular para atuar no Tribunal	391 dias
		13.05.2013 a 02.06.2013		
		21.10.2013 a 17.11.2013		
		07.01.2014 a 12.01.2014		
		27.01.2014 a 09.02.2014		
		19.05.2014 a 20.05.2014		
		27.05.2014 a 28.05.2014		
11.03.2013 a 28.04.2013				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		03.06.2013 a 24.06.2013	Juíza substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária		
		27.06.2013			
		01.07.2013 a 21.07.2013			
		29.07.2013 a 23.08.2013			
		30.09.2013 a 20.10.2013			
		18.12.2013 e 19.12.2013			
		10.02.2014 a 18.05.2014			
		29.05.2014 a 08.06.2014			
		09.05.2013 a 12.05.2013	Lotação vaga da Unidade Judiciária		
		25.06.2013 e 26.06.2013	Juíza Auxiliar		
		28.06.2013 a 30.06.2013			
		17.12.2013			
		22.07.2013 a 28.07.2013	Férias do Juiz Titular		
		13.01.2014 a 26.01.2014			
		21.05.2014 a 26.05.2014			
16	Thiago Boldt de Souza	27.02.2013	Juiz Auxiliar	8 dias	
		16.09.2013 a 22.09.2013	Juíza substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária		
17	Raquel Gonçalves Seara	13.05.2013 a 02.06.2013	Lotação vaga da Unidade Judiciária	21 dias	
18	Maurício Joel Zanotelli	23.07.2013	Juiz Auxiliar	1 dia	
19	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	01.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia	
20	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	26.08.2013 a 15.09.2013	Juíza substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	21 dias	
21	Gabriela Lenz de Lacerda	26.02.2014	Pauta de impedimento da juíza substituta lotada e da juíza substituta designada	1 dia	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ricardo Fioreze	Convocação para atuar no Tribunal	270 dias	363 dias
		Férias	93 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta lotada	Adriana Seelig Gonçalves	Férias	63 dias	63 dias
Substituta Lotada	Luísa Rumi Steinbruch	Férias	10 dias	109 dias
		Licença-gala	8 dias	
		Férias	24 dias	
		Férias	1 dia	
		Desconvocada pela Corregedoria (para proferir sentenças de seu resíduo)	1 dia	
		Desconvocada pela Corregedoria (para proferir sentenças de seu resíduo)	5 dias	
		Férias	30 dias	
		Férias	30 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Erion Prando Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.05.2014
*	Fernanda Menezes Luz	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	03.06.2013
2	Maria Augusta Kinnemann Arnold	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.05.2007
3	Clarissa Gonçalves Vido	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.02.2014
4	Gisele Elias Dos Santos Vaz	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Secretário de Audiência (FC03)	22.11.2004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Eduardo Zaiats	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.09.2013
6	Juliana Kreling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.03.2012
7	Carla Brunhilde Krohn	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.03.2014
8	Isabella Almeida Da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.05.2014
9	Marcelo De Souza Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.04.2007
10	Monique De Cesaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.10.2013
11	Sonia Elisabeth Johann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.05.1994

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.437 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Erion Prando Da Silva	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Maria Augusta Kinnemann Arnold	Curso ou evento	2 dias	3 dias
	Doença em pessoa da família	1 dia	
Clarissa Gonçalves Vido	Curso ou evento	4 dias	4 dias
Eduardo Zaiats	Curso ou evento	12 dias	16 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Juliana Kreling	Curso ou evento	2 dias	56 dias
	Dispensa Médica	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	52 dias	
Carla Brunhilde Krohn	Curso ou evento	1 dia	1 dia
Monique De Cesaro	Curso ou evento	5 dias	29 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
	Prazo para deslocamento	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mario Leopoldo De Azevedo Rota	03.11.1993	12.02.2013	19 anos, 3 meses e 9 dias	Aposentadoria
2 Fabio Delapieve Bressan	07.01.1999	17.02.2013	14 anos, 1 mês e 10 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí – Diretor de Secretaria (CJ03)
3 Leandro Abal Fiori	23.08.2012	14.04.2013	7 meses e 21 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4 Tais Nunes De Albuquerque	30.04.2012	19.05.2013	1 ano e 19 dias	Lotação na 2ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Trabalho de Bagé – Assistente de Juiz Titular (FC04)
5	Joao Carlos Felix De Azambuja	20.07.2012	10.07.2013	11 meses e 20 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado – Assistente de Juiz Titular (FC04)
6	Julia Medina Franzoso	17.11.2011	04.09.2013	1 ano, 9 meses e 17 dias	Vacância
7	Claudia Cassarotti	10.12.2012	11.09.2013	9 meses e 1 dia	Lotação na Seção de Almoarifado
8	Victor Flavio Santana De Arruda	05.07.2013	20.10.2013	3 meses e 14 dias	Lotação no TRT da 6ª Região
9	Gabriela Fragomeni Tagliari	06.05.2013	03.11.2013	5 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
10	Marcia Gizeli De Oliveira Feijo	08.06.2007	02.02.2014	6 anos, 7 meses e 24 dias	Lotação na Ouvidoria
11	Tatiana Duarte Pina	13.02.2012	09.03.2014	2 anos e 26 dias	Lotação na Coordenadoria de Material e Logística
12	Sergio Felipe Marques Soares	18.11.2013	07.04.2014	4 meses e 19 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Rosane Casa Nova – Assistente de Gabinete (FC05)
13	Carolina Da Silva Ferreira	18.02.2013	18.05.2014	1 ano e 3 meses	Lotação na Assessoria de Gestão Estratégica de Dados
14	Marcelo De Avila Ethur	01.04.2014	22.05.2014	1 mês e 21 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Rosane Casa Nova – Assistente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Gabinete (FC05)
--	--	--	--	--	--------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Bruna Royer Machado	Superior em Direito	19.05.2014 a 01.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ricardo Fioreze (Juiz Titular)	0 horas	10 horas	55 horas	65 horas
Adriana Seelig Gonçalves (Juíza Substituta)	0 horas	15 horas	76 horas	91 horas
Luisa Rumi Steinbruch	0 horas	15 horas	26,5 horas	41,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Erion Prando Da Silva*	52 horas	51 horas	0 horas	103 horas
Fernanda Menezes Luz	0 horas	8 horas	10,5 horas	18,5 horas
Maria Augusta Kinnemann Arnold	22 horas	51 horas	0 horas	73 horas
Clarissa Gonçalves Vido	0 horas	26 horas	0 horas	26 horas
Gisele Elias Dos Santos Vaz	32 horas	71 horas	13 horas	116 horas
Eduardo Zaiats	0 horas	46 horas	26 horas	72 horas
Juliana Kreling	32 horas	59 horas	0 horas	91 horas
Carla Brunhilde Krohn	2 horas	51 horas	23,5 horas	76,5 horas
Isabella Almeida Da Silva	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo De Souza Medeiros	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Monique De Cesaro	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas
Sonia Elisabeth Johann	50 horas	47 horas	35 horas	132 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.715	3.108	14,48%	3.075	-1,06%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	558	600	7,53%	737	22,83%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.549	1.671	7,88%	1.670	-0,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	139	154	10,79%	101	-34,42%
Total	4.961	5.533	11,53%	5.583	0,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

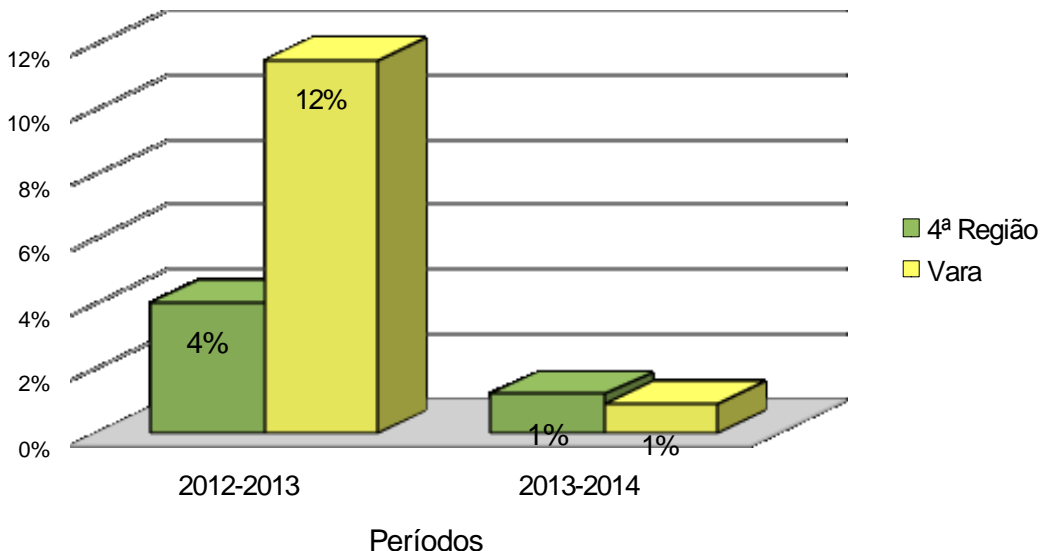
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 11,53% de processos tramitando na Unidade Judiciária, e a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para esse resultado, com acréscimo de 393 processos. A fase de execução apresentou aumento de 122 processos. O percentual de aumento do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária em 2013 é superior ao aumento médio apresentado pelas unidades que integram a 4ª Região, de 4,03%.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de solução do período anterior	935	941	0,64%	1.034	9,88%
Casos novos	1.448	1.498	3,45%	489	-67,36%
Sentença Anulada/Reformada	14	11	-21,43%	9	-18,18%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.438	1.412	-1,81%	387	-72,59%
Processos pendentes de solução	945	1.034	9,42%	1.122	8,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

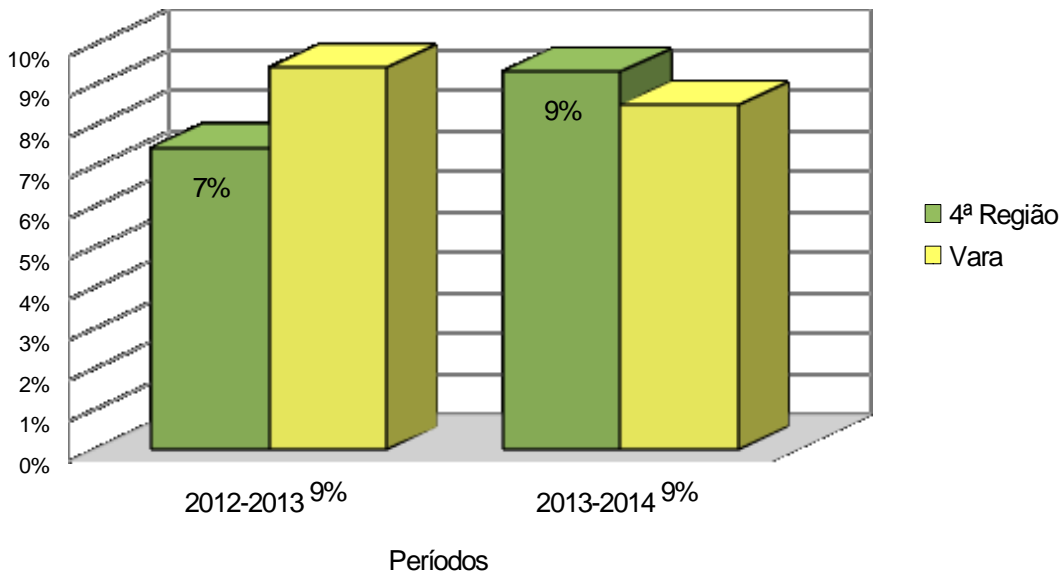
No ano de 2013, registrou-se aumento de 9,42% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, resultado que decorreu principalmente do aumento de 3,45% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 121,83 processos em 2012, para 125,75 processos por mês em 2013. O aumento médio no número de processos pendentes da fase de conhecimento na 4ª Região, no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mesmo período, foi inferior ao registrado na Unidade Judiciária, conforme gráfico a seguir.

Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve aumento aproximado de 70% no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, passando de 37 processos em 2012 para 66 processos em 2013. Até abril de 2014 verifica-se a existência de 64 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	220	238	8,09%	273	14,71%
Aguardando encerramento da instrução	622	649	4,37%	695	7,09%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	66	81	22,68%	90	11,11%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	37	66	78,48%	64	-3,03%
TOTAL	945	1.034	9,42%	1.122	8,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
15 Vara do Trabalho de Porto Alegre	40,01%	42,37%	5,90%	74,74%	76,41%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,37% no ano de 2013, aumentando 5,90 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,32 pontos percentuais no ano de 2013.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	528	36,72	504	35,69	152	39,28
	Julgado procedente	25	1,74	36	2,55	2	0,52
	Julgado procedente em parte	530	36,86	500	35,41	140	36,18
	Julgado improcedente	151	10,5	147	10,41	30	7,75
	Extinto	9	0,63	12	0,85	1	0,26
	Outras decisões	0	0	1	0,07	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	76	5,29	23	1,63	14	3,62
	Arquivamento (art. 844 CLT)	86	5,98	111	7,86	40	10,34
	Desistência	28	1,95	38	2,69	7	1,81
	Outras decisões	5	0,35	40	2,83	1	0,26



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

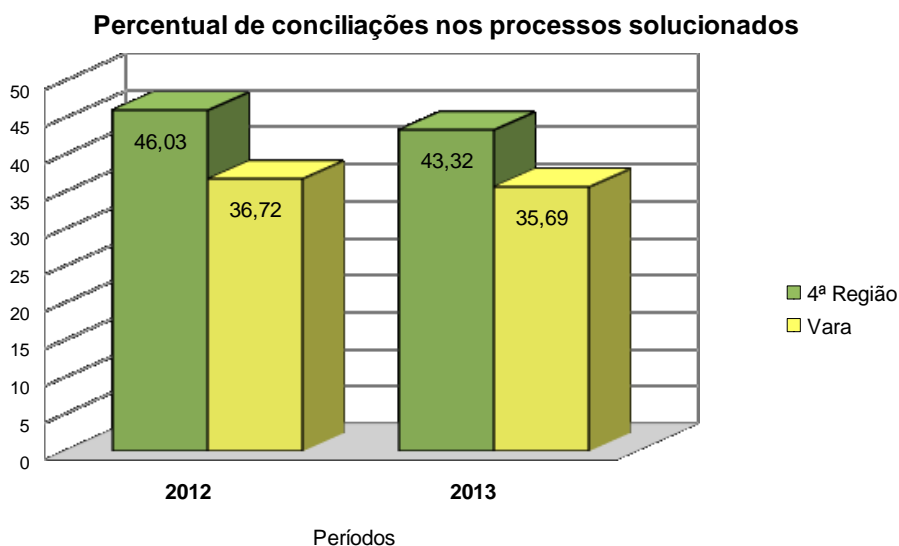
TOTAL	1.438	100	1.412	100	387	100
-------	-------	-----	-------	-----	-----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

Foram solucionados 26 processos a menos na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, representando decréscimo de 1,81%, enquanto a média Regional apontou aumento de 14,94% no número de processos solucionados em 2013.

Houve redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. No ano de 2012, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 715 decisões com resolução de mérito e, em 2013, foram 696 decisões, representando redução de 2,66%, enquanto que na 4ª Região verificou-se aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

O percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, em relação ao total de processos solucionados com resolução de mérito, igualmente sofreu redução. Em 2012, as conciliações representaram 36,72% dos processos solucionados, com 528 conciliações na fase de conhecimento, e em 2013 esse percentual foi reduzido para 35,69%, correspondendo a 504 processos conciliados, índice inferior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes do período anterior	407	549	34,89%	579	5,46%
Iniciadas	364	234	-35,71%	170	-27,35%
Encerradas	229	194	-15,28%	29	-85,05%
Pendentes	545	579	6,24%	714	23,32%
Em Arquivo Provisório	5	6	20,00%	7	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 545 em 2012 para 579 em 2013, representando um acréscimo de 6,24%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 15,28% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	70,30%	75,22%	7,01%	96,13%	27,79%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária aumentou 7,01 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, alcançando 75,22% no ano de 2013, índice que supera o congestionamento médio da 4ª Região em 2013 (42,12%) em 33,10 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		860	939	9,19%	953	1,49%
Entradas	Iniciadas	296	289	-2,36%	60	-79,24%
Saídas	Encerradas	102	250	145,10%	54	-78,40%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	8	37	362,50%	12	-67,57%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	66	58	-12,12%	59	1,72%
	Demais	873	895	2,52%	896	0,11%
Saldo no arquivo Provisório		1.965	1.781	-9,36%	1.774	-0,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

O número de execuções encerradas pela Unidade Judiciária em 2013 em relação ao ano de 2012 aumentou 145,10%, enquanto o aumento médio na 4ª Região foi de 6,90% no mesmo período.

O número de execuções pendentes aumentou 1,47%, enquanto a média Regional apontou queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	91,18%	79,64%	-12,65%	94,67%	18,87%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária reduziu 12,65 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, alcançando 79,64% no ano de 2013, índice que supera o congestionamento médio da 4ª Região em 2013 (69,60%) em 10,04 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	97,74%	90,46%	-7,44%	97,64%	7,93%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 90,46% no ano de 2013, implicando redução de 7,44 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade é 9,46% maior que a da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	993	163	-83,59%	48	-70,55%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	67	97	44,78%	15	-84,54%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.499	1.555	3,74%	1.579	1,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 09 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001175-65.2011.5.04.0015	Em 08.10.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.02.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 26.07.2013 a executada “Comunidade Evangélica Luterana São Paulo” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0136200-89.2007.5.04.0015	Em 06.12.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados.	Em 12.09.2011 os executados “Flávio Saldanha de Castro”, “Palavra de Propaganda e Marketing Ltda.” e “Rosemy Teresinha Kist de Castro” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000020-90.2012.5.04.0015	Em 11.12.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida principal, estando apenas pendente a contribuição previdenciária.	Em 18.04.2013 a executada “Indústria e Comércio de Papéis Caldeia Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0039600-35.2009.5.04.0015	Em 06.09.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 03.12.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011 os executados “Flávio Saldanha de Castro”, “Palavra de Propaganda e Marketing Ltda.” e “Rosemy Teresinha Kist de Castro” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000405-72.2011.5.04.0015	Em 14.12.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 12.07.2013 o executado “Carrefour Comércio e Indústria Ltda.” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0063200-85.2009.5.04.0015	Em 12.09.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 04.12.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 31.03.2012 o executado “Panifício e Confeitaria Brasília Ltda.” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0075100-02.2008.5.04.0015	Em 12.11.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 21.08.2013 a executada “Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0092400-89.1999.5.04.0015	Em 29.08.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 15.09.2011 a executada “Pizzaria Pereira Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0094400-47.2008.5.04.0015	Em 08.05.2013 foi registrada no sistema inFor a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 13.09.2011 a executada “TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013			2014 (até xxx)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	308	275	60	326	317	80	118	116	61
Antecipações de tutela	12	1	4	63	36	37	67	34	97
Impugnações à sentença de liquidação	24	17	24	23	21	25	9	3	28
Embargos à execução	64	47	66	57	41	72	8	8	66
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	4	7	1	2	5	1	1	4

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

Conforme se vê do quadro acima, houve aumento de 12,55% no número de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior, bem como aumento de 17,27% no número de incidentes julgados, resultando em variação de pouca relevância no estoque de incidentes processuais pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001179-05.2011.5.04.0015	Em 19-02-2013, o processo foi remetido ao TRT para julgamento de recursos ordinários das partes. Em 28-05-2013, foi registrado protocolo de embargos de declaração pelo reclamante. Em consulta ao site externo do TRT verifica-se que os recursos ordinários foram julgados em 23-05-2013, e que os embargos de declaração foram opostos contra o acórdão do TRT, tendo sido julgados em 18-07-2013. Em 09-04-2014, o processo retornou do TRT para a Unidade Judiciária. Como foi registrada petição de embargos de declaração no sistema inFOR para a Unidade Judiciária, quando na verdade esta peça era dirigida ao Tribunal, permanece pendência em relação aos embargos de declaração junto ao sistema e-Gestão.
0110500-87.2002.5.04.0015	Em 25-01-2013 foi protocolada petição de embargos à execução pela reclamada. Em 04-02-2013 foi proferido despacho julgando prejudicados os embargos. Como não houve registro de decisão em incidente processual, permanece pendente de julgamento uma peça de embargos à execução no sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.06.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Há também incidentes processuais pendentes de decisão em 2013 apresentados há mais de seis e ainda sem conclusão ao magistrado, como se demonstra:

0065300-23.2003.5.04.0015	Em 13-06-2013 foi protocolada petição de impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 16-12-2013 foram protocoladas petições pela reclamada de impugnação à sentença de liquidação e de resposta à impugnação do autor. Em 28-05-2014 foi proferido despacho determinando que os autos fossem conclusos para julgamento da impugnação. Até a data da correição, o processo não foi concluso para julgamento, permanecendo pendência no sistema e-Gestão desde o mês de junho de 2013.*
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Segundo consulta ao inFOR, os autos foram conclusos em agosto-2014.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Fase de Conhecimento	98,12%	96,31%	-1,84%	159,04%	65,13%
Fase de execução	136,17%	85,37%	-37,31%	187,50%	119,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

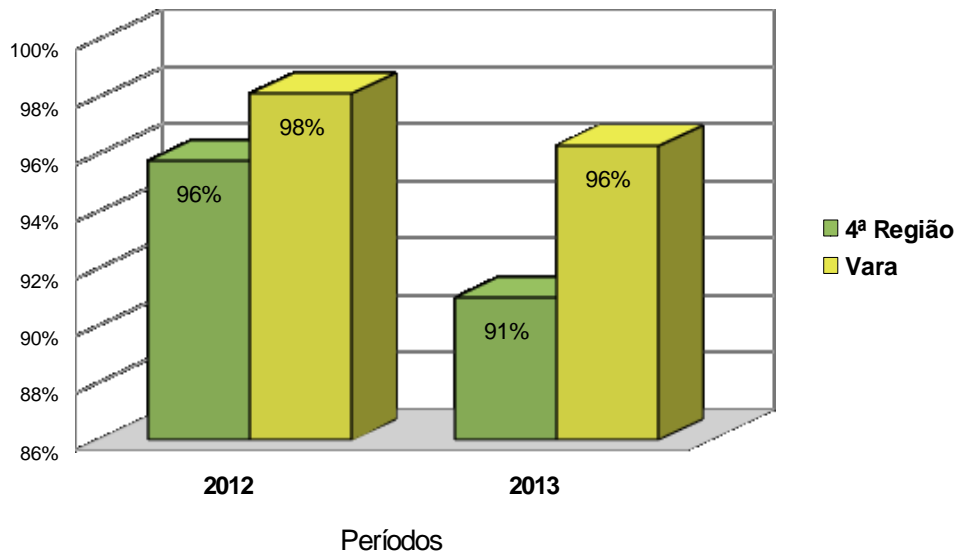
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 96,31%, sendo 1,84% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 85,37% no ano de 2013, sendo 37,31% menor do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Fase de conhecimento	38,69%	42,95%	11,00%	62,77%	46,13%

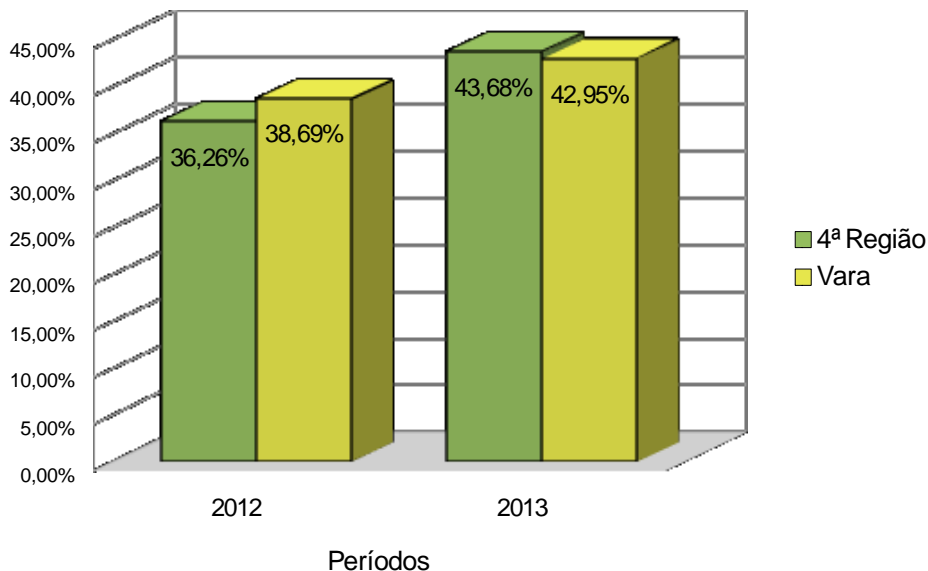
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 42,95%, sendo 11,00% maior do que aquela registrada no ano anterior, mantendo-se dentro dos patamares da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	97,92	95,48	-2,49%	120,33	26,02%
	Ordinário	266,31	251,07	-5,72%	303,44	20,86%
	Total	243,88	230,17	-5,62%	283,56	23,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

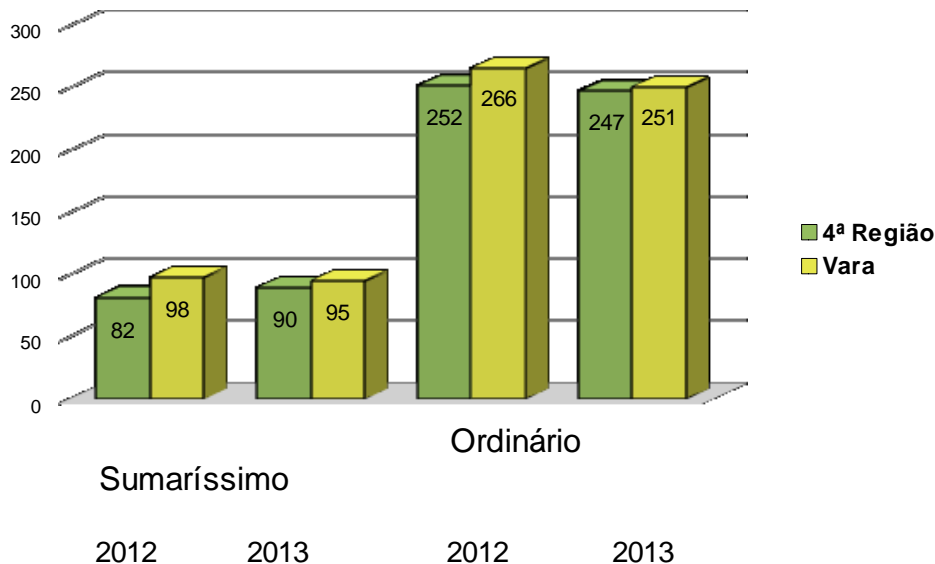
Em relação aos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento no ano de 2013, constatou-se que, nos processos de rito sumaríssimo, entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença transcorreram em média 95,48 dias, e nos de rito ordinário 251,07 dias, que equivale a uma redução de 2,49% e de 5,72%, respectivamente, em comparação com 2012.

O prazo médio da Unidade nos ritos sumaríssimo e ordinário em 2013, foi 6,25% e 1,55% mais moroso, respectivamente, do que a média na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	220,53	270,22	22,53%	383,5	41,92%
	Ordinário	605,43	620,45	2,48%	815,7	31,47%
	Total	569,58	601,57	5,62%	776,41	29,06%

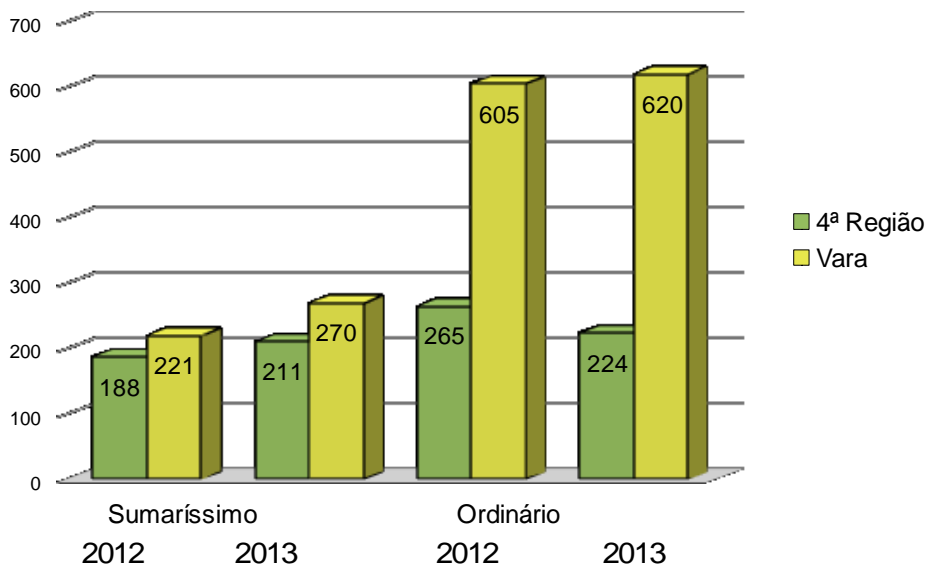
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação em 2013 foi de 270,22 dias no rito sumaríssimo, e de 620,45 dias no rito ordinário. Na comparação com o ano de 2012 aumentou em 22,53% no rito sumaríssimo e 0,9% no rito ordinário, revelando-se mais moroso que nas demais Unidades Judiciárias em média 28,37% e 177,54% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)			2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
		2012	2013	Variação% 2012-2013		
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	433,90	752,69	73,47%	680,39	-9,61%
	Ente Público	412,00	2.843,89	590,26%	3.875,00	36,26%
	Total	433,63	930,25	114,53%	1.088,21	16,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

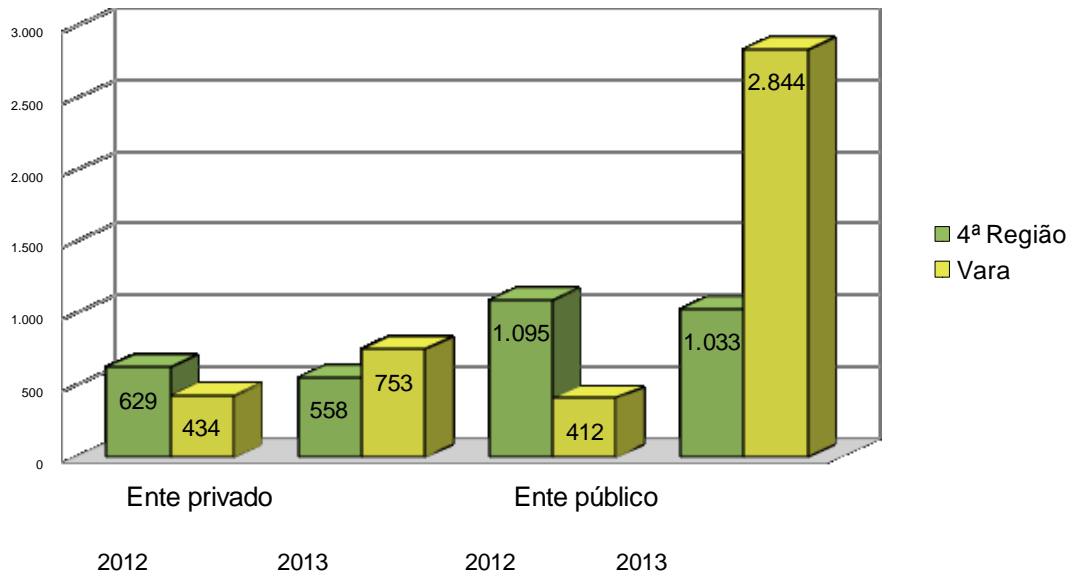
O prazo médio de tramitação processual na Unidade Judiciária em 2013, na fase de execução, foi de 930,25 dias, aumentando em relação ao prazo médio do ano de 2012 em 114,53%.

Na comparação com a média da 4ª Região, em 2013, o prazo médio de tramitação na Unidade Judiciária foi mais moroso em 34,93% nos processos em que o executado é ente privado e quando o executado é ente público, foi 175,19% mais moroso.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0072900-61.2004.5.04.0015	Na ata de correição de 2012 foi constatado que o processo estava suspenso há mais de um ano, sendo determinado o prosseguimento da ação, com tramitação preferencial e prolação de sentença no menor lapso possível. Foi designada audiência, ocasião em que foi informado o óbito do autor, e que seria regularizada a representação nos autos. Na mesma audiência, as partes convencionaram a manutenção da suspensão da ação até o trânsito em julgado do processo nº 0134000-48.1999.5.04.0029 que aguarda julgamento de RR da reclamada no TST, embora o AIRR da parte autora já tenha sido apreciado, com provimento negado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2 processos	Meta não cumprida

Processo	Situação
0072900-61.2004.5.04.0015	Processo suspenso, aguardando julgamento de outra ação
0126900-40.2006.5.04.0015	Concluso para sentença em 01.05.2014 *

* sentença proferida em 29-8-2014

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1220	1.218	99,84%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.498	1.412	94,26%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.259	1.254	99,60%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
286	250	-12,59%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
489	387	79,14%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.370	1.344	98,10%	
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	Meta cumprida
1.448	1.383	95,51%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,14%	Meta não cumprida
Execução Fiscal *	-	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Ações coletivas ajuizadas até 31.12.2011, ainda pendentes de julgamento	
Processo	Situação
0000770-63.2010.5.04.0015 (Ação de cumprimento ajuizada pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do RS)	Processo suspenso, aguardando julgamento de outra ação (proc. nº 0423900-33.2008.5.04.0000 – Dissídio Coletivo que pende de julgamento de Recursos Ordinários junto ao TST).

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos (manhã e tarde). A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

Dra. Luísa Rumi Steinbruch

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	5 I 1 U 4 P	5 I 1 U 4 P	5 I 1 U 4 P	5 I 1 U 4 P	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24-6-2014)

Dra. Adriana Seelig Gonçalves

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 I 1 U 3 P	6 I 1 U 3 P	6 I 1 U 3 P	6 I 1 U 3 P	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 24-6-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	21-8-2014	15-7-2014	07-8-2014	16-7-2014
Una Sumaríssimo	05-8-2014	07-7-2014	06-8-2014	16-7-2014
Instrução	07-5-2014	06-4-2015	06-8-2014	22-9-2014
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 24-6-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	83,47	46,64	-44,13%	64,3	37,87%
	Ordinário	63,27	39,65	-37,33%	77,45	95,32%
	Total	65,77	40,59	-38,29%	76,02	87,30%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 83,47 dias, em 2012, para 46,64 dias, em 2013, e no rito ordinário diminuiu de 63,27 dias, em 2012, para 39,65 dias, em 2013. Considerada a média, ultrapassa o lapso que se tem por adequado para a primeira audiência (de 30 a 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	37,76	48,08	27,31%	22,81	-52,56%
	Ordinário	216,69	210,86	-2,69%	158,88	-24,66%
	Total	194,33	192,95	-0,71%	135,81	-29,61%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.06..2014)

Em 2013, quando necessárias audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, ocorreram em média em 48,08 dias, representando um lapso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

27,31% maior que no ano de 2012, quando ocorriam em 37,76 dias. No rito ordinário, houve redução de 2,69% no prazo médio em relação ao ano de 2012, passando de 216,69 dias em 2012, para 210,86 dias, em 2013. Mantiveram-se, assim, dentro do lapso tido por razoável (de 180 a 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Seelig Gonçalves	574	389	100	13	1076
Andrea Renzo Brody	7	3	1	0	11
André Vasconcellos Vieira	267	177	61	0	505
Daniela Meister Pereira	23	13	5	2	43
Evandro Luís Urnau	6	4	0	0	10
Fabiane Rodrigues Da Silveira Trindade Emery	1	0	0	0	1
Felipe Lopes Soares	1	3	0	0	4
Giani Gabriel Cardozo	6	4	0	0	10
Lúcia Rodrigues De Matos	4	3	0	0	7
Luísa Rumi Steinbruch	776	595	139	4	1514
Marcos Rafael Pereira Piscino	5	4	1	0	10
Milena Ody	3	4	0	0	7
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	50	34	10	2	96
Raquel Gonçalves Seara	67	32	5	2	106
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	1	0	0	0	1
Thiago Boldt De Souza	4	4	0	0	8
Valeria Heinicke Do Nascimento	1	0	0	0	1
Vanda Iara Maia Müller	0	1	0	0	1
Juiz não informado*	170	0	35	0	205
Total	1966	1270	357	23	3616

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgamentos	Outras decisões			
Adriana Seelig Gonçalves	228	214	1	443	83	526
Andrea Renzo Brody	1	3	0	4	2	6
André Vasconcellos Vieira	100	152	1	253	38	291
Ary Faria Marimon Filho	-	0	0	0	1	1
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	-	1	0	1	-	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	2	3	0	5	-	5
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Daniela Meister Pereira	14	10	0	24	1	25
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	2
Evandro Luís Urnau	4	0	0	4	1	5
Felipe Lopes Soares	1	3	0	4	-	4
Gabriela Lenz De Lacerda	1	0	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	1	3	0	4	-	4
Inácio André De Oliveira	-	0	0	0	2	2
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	1	0	1	-	1
Lenara Aita Bozzetto	-	2	0	2	-	2
Luciana Kruse	-	55	0	55	1	56
Lúcia Rodrigues De Matos	1	3	0	4	-	4
Luísa Rumi Steinbruch	253	259	9	521	107	628
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	1	4
Matheus Brandão Moraes	-	20	0	20	-	20
Mauricio Joel Zanotelli	-	0	0	0	1	1
Milena Ody	1	4	0	5	-	5
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	3	0	3	-	3
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	16	20	0	36	9	45



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Raquel Gonçalves Seara	11	29	0	40	8	48
Rita Volpato Bischoff	-	10	0	10	2	12
Roberto Teixeira Siegmann	-	52	2	54	4	58
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	-	0	0	0	1	1
Thiago Boldt De Souza	1	2	1	4	-	4
Juiz não informado*	21	0	0	21	12	33
Total	656	856	14	1.526	274	1.800

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZA ADRIANA SEELIG GONÇALVES		
Data da conclusão mais antiga: 10.02.2014 (3 meses e 29 dias): Proc. 0000715-10.2013.5.04.0015*	0000937-12.2012.5.04.0015*	0001099-70.2013.5.04.0015*
0000037-92.2013.5.04.0015*	0000945-52.2013.5.04.0015	0001046-89.2013.5.04.0015
0000518-55.2013.5.04.0015	0001203-62.2013.5.04.0015	0000949-89.2013.5.04.0015
0000274-29.2013.5.04.0015	0000350-53.2013.5.04.0015	0001035-60.2013.5.04.0015
0001137-82.2013.5.04.0015	0000244-91.2013.5.04.0015*	0001118-76.2013.5.04.0015*
0001058-06.2013.5.04.0015*	0001098-85.2013.5.04.0015*	0001126-53.2013.5.04.0015*
0001251-21.2013.5.04.0015	0001272-94.2013.5.04.0015	0000417-18.2013.5.04.0015 * (ED)
0000937-75.2013.5.04.0015 * (ED)	0000382-58.2013.5.04.0015 * (ED)	0000388-65.2013.5.04.0015 (ED)
0000681-35.2013.5.04.0015** (ED)	0000867-58.2013.5.04.0015 * (ED)	
Total: 26 processos		
JUIZA LÚCIA RODRIGUES DE MATOS		
Proc. 0000835-87.2012.5.04.0015* Data de conclusão: 02-5-2014		
Total: 01 processo		
JUIZA LUISA RUMI STEINBRUCH		
Conclusão mais antiga: 08.11.2013 0000784-76.2012.5.04.0015*	0001066-51.2011.5.04.0015	0000156-53.2013.5.04.0015*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000369-59.2013.5.04.0015	0000391-20.2013.5.04.0015	0000737-39.2011.5.04.0015
0000801-49.2013.5.04.0251*	0000419-22.2012.5.04.0015	0000475-21.2013.5.04.0015
0000760-48.2012.5.04.0015	0000875-69.2012.5.04.0015*	0000982-84.2010.5.04.0015
0000216-26.2013.5.04.0015	0000531-54.2013.5.04.0015	0000544-53.2013.5.04.0015
0000598-19.2013.5.04.0015	0000740-23.2013.5.04.0015	0000572-21.2013.5.04.0015
0000381-73.2013.5.04.0015*	0000767-06.2013.5.04.0015	0000339-24.2013.5.04.0015*
0000770-58.2013.5.04.0015	0000629-39.2013.5.04.0015	0000637-16.2013.5.04.0015
0000689-12.2013.5.04.0015	0000635-46.2013.5.04.0015*	0000996-63.2013.5.04.0015*
0001487-07.2012.5.04.0015	0000396-42.2013.5.04.0015	0001517-42.2012.5.04.0015*
0000398-12.2013.5.04.0015	0000813-92.2013.5.04.0015*	0001041-67.2013.5.04.0015
0000437-09.2013.5.04.0015	0000440-61.2013.5.04.0015	0000840-75.2013.5.04.0015
0000293-35.2013.5.04.0015	0000487-35.2013.5.04.0015	0000897-93.2013.5.04.0015
0000425-92.2013.5.04.0015	0000677-95.2013.5.04.0015	0001524-68.2011.5.04.0015
0000776-65.2013.5.04.0015*	0000626-84.2013.5.04.0015*	0000221-82.2012.5.04.0015
0000154-83.2013.5.04.0015	0000825-09.2013.5.04.0015*	0001048-93.2012.5.04.0015
0001320-24.2011.5.04.0015	0001475-90.2012.5.04.0015	0000409-41.2013.5.04.0015
0000608-63.2013.5.04.0015	0000743-75.2013.5.04.0015	0001469-83.2012.5.04.0015
0001158-58.2013.5.04.0015	0000565-29.2013.5.04.0015	0000771-43.2013.5.04.0015
0000783-57.2013.5.04.0015*	0000789-64.2013.5.04.0015*	0001550-32.2012.5.04.0015*
0001107-47.2013.5.04.0015*	0000909-10.2013.5.04.0015	0001034-80.2010.5.04.0015
0001184-56.2013.5.04.0015	0000775-80.2013.5.04.0015*	0001104-92.2013.5.04.0015*
0000464-89.2013.5.04.0015*	0000757-59.2013.5.04.0015	0001186-26.2013.5.04.0015
0000944-67.2013.5.04.0015	0001302-32.2013.5.04.0015	0000646-75.2013.5.04.0015*
0000866-73.2013.5.04.0015*	0000504-71.2013.5.04.0015	0000988-86.2013.5.04.0015*
0000345-31.2013.5.04.0015	0000422-40.2013.5.04.0015	0000467-44.2013.5.04.0015
0000509-93.2013.5.04.0015	0000837-23.2013.5.04.0015*	0000844-15.2013.5.04.0015*
0000861-51.2013.5.04.0015	0000885-79.2013.5.04.0015*	0000891-86.2013.5.04.0015
0000500-31.2013.5.04.0016 * (ED)	0001442-03.2012.5.04.0015 * (ED)	0000114-04.2013.5.04.0015 (ED)
0000733-65.2012.5.04.0015* (ED)	0001542-89.2011.5.04.0015* (ED)	0001219-50.2012.5.04.0015 * (ED)
0000033-55.2013.5.04.0015* (ED)	0000107-12.2013.5.04.0015* (ED)	0000199-87.2013.5.04.0015* (ED)
Total: 93 processos		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZA RITA VOLPATO BISCHOFF		
Data de conclusão mais antiga: 01-5-2014 Proc. 0000796-27.2011.5.04.0015*	0126900-40.2006.5.04.0015*	
Total: 02 processos		
JUIZ OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER		
Data de conclusão mais antiga: 09-9-2013 Proc. 0000138-37.2010.5.04.0015*	0000028-33.2013.5.04.0015	0000042-17.2013.5.04.0015*
0001026-98.2013.5.04.0015 * (ED)	0000082-96.2013.5.04.0015** (ED)	0001494-96.2012.5.04.0015 * (ED)
0001605-80.2012.5.04.0015* (ED)	0000069-97.2013.5.04.0015 (ED)	0000170-37.2013.5.04.0015* (ED)
0001166-40.2010.5.04.0015 (ED)	0001336-41.2012.5.04.0015** (ED)	0001033-90.2013.5.04.0015 * (ED)
Total: 12 processos		

(Fonte: inFOR Pro / e-Gestão / PJ-e. Consulta em 09.06.2014)

* Processos pendentes na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes na data da Correição, convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre conta com o PJe desde 23-9-2013, quando implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre. Apenas os secretários de audiência e mais três servidores da Unidade Judiciária trabalham com o PJe, os demais seguem trabalhando exclusivamente com os processos físicos. Nestes, a distribuição do trabalho é feita por tarefas, e quem minuta os despachos faz as notificações necessárias.

Segundo o Diretor de Secretaria, o maior estrangulamento nas rotinas reside no lançamento de cálculos, tanto pelo acúmulo de processos com essa finalidade como porque apenas um servidor está qualificado para a tarefa. Refere que o boletim estatístico até maio deste ano não refletia a realidade da Unidade Judicial, com números relativos à fase de liquidação inflacionados existindo em andamento mais execuções do que aquelas lançadas no sistema em razão de lançamentos equivocados.

Refere dificuldade na Unidade em realizar as baixas dos processos recebidos do Tribunal em fase de execução e Agravos de Instrumentos (processos físicos), existindo pendências de lançamentos no sistema, de conferência do resultado do julgamento, e de apensamento aos autos principais (no caso dos AI's).

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

As notificações, via de regra, são realizadas pelo servidor que certifica o prazo e minuta os despachos. Apresentam resíduo médio de 03 meses; nos processos com recurso aguardando notificação para a parte adversa contrarrazoar apresentam atraso médio de dois meses.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

A expedição de cartas precatórias relativas à fase de conhecimento está em dia. No pertinente às cartas precatórias relativas à fase de execução, na data da correição (24-6-2014) estavam sendo expedidas as determinadas no início de maio.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição (24-6-2014) estavam sendo expedidos os mandados determinados em início de maio.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Atraso médio de duas semanas. Na data da correição (24-6-2014), previsão de que até 27-6-2014 estivesse em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia os alvarás em favor da parte reclamante. Atraso médio de dois meses (desde início de maio-2014) nos alvarás gerais de processo ativo (peritos, honorários, depósito recursal, etc.). Alvarás solicitados em processos cujo desarquivamento foi solicitado estão pendentes desde outubro de 2013.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia os precatórios. As RPV's apresentam atraso médio de trinta dias, em razão de férias do servidor responsável pela execução.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Processos prioritários (sumaríssimo, preferencial, pedidos de providência no balcão) são analisados pelo Diretor, de imediato; os demais pela servidora Juliana. Na data da correição (24-6-2014) o protocolo mais antigo pendente de exame datava de 17-3-2014.



7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição (24-6-2014), estavam sendo certificados prazos vencidos até 10 de março e até 15 abril, correspondendo cada um a 50% do total da tarefa.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Está em dia, é feita diariamente.

7.11 CONVÊNIOS

Acessados pelo Diretor, assistente de direção e pelo servidor responsável pela execução

A consulta ao RENAJUD é cumprida em 48h, ao BACEN JUD está com defasagem de um mês.

Para consulta ao INFOJUD o processo mais antigo é de 60 dias, e aqueles em que necessária a consulta para redirecionamento da execução estão aguardando providências desde o início do ano.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado duas vezes por mês. Há resíduo de exame de autos findos superior a dois anos; mas não está sendo formado novo resíduo.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001232-49.2012.5.04.0015	22.04.2014	1 mês e 28 dias
2	0105000-64.2007.5.04.0015	07.05.2014	1 mês e 13 dias
3	0000712-60.2010.5.04.0015	13.05.2014	1 mês e 7 dias
4	0000867-92.2012.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
5	0071200-60.1998.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
6	0060600-43.1999.5.04.0015	09.06.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.06.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	-----------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	0130300-62.2006.5.04.0015	26.05.2014	24 dias
2	0109300-98.2009.5.04.0015	02.06.2014	18 dias
3	0069900-77.2009.5.04.0015	02.06.2014	18 dias
4	0001228-80.2010.5.04.0015	06.06.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.06.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	015-00163/14	0000261-35.2010.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
2	015-00166/14	0148900-29.2009.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
3	015-00171/14	0000158-28.2010.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
4	015-00177/14	0000192-95.2013.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
5	015-00180/14	0001201-63.2011.5.04.0015	09.06.2014	11 dias
6	015-00195/14	0099500-17.2007.5.04.0015	09.06.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.05.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0048500-90.1998.5.04.0015
	<p>Fase: Liquidação. Aspectos formais: Lançamentos da devolução dos autos em secretaria (fls. 540 e 574) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 541-4: ausente capa com os dados do processo. Termo de juntada lançado no verso da fl. 540 ilegível. Ausência de termo de juntada da petição e cálculos de liquidação das fls. 545-53. Termos de juntada lançados no verso das fls. 556 e 576 apresentam espaços em branco. Termos de juntada sem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições (verso das fls. 556 e 574). Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 78). Movimentação processual: Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho de 28-12-2012 (fl. 536) cumprido em 01-02-2013 (fl. 537) e em 04-03-2013 (fl. 539). Demora no impulso processual: petição das fls. 545, protocolada em 16-05-2013, e autos</p>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conclusos apenas em 26-08-2013; manifestação sobre cálculos de liquidação protocolada e juntada em 25-09-2013 e autos conclusos apenas em 17-01-2014 (fl. 577).

2

Processo nº 0135700-52.2009.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Equívoco na numeração dos autos a partir da fl. 150 (numerada em duplicidade). Ausência de termo de juntada da citação devolvida pelo Correio à fl. 160. Termos de juntada lançados no verso das fls. 163 e 167 apresentam espaços em branco. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: citação devolvida pelo correio em 20-03-2013 (fl. 160) e autos conclusos apenas em 10.06.2013 (fl. 161); petição protocolada em 12-06-2013, foi juntada em 19-07-2013 (fls. 163-v/164) e autos conclusos apenas em 10.09.2013 (fl. 167); prazo do edital da fl. 170 expirou em 11-11-2013 com novo impulso processual apenas em 06-02-2014 (consultas à Jucergs, Renajud e Infojud – fls. 171-83 – e certidão da fl. 184). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho exarado em 11-09-2013 (fl. 167) cumprido em 03-10-2013 (fls. 169-70). Despacho da fl. 184, de 06-02-2014, somente foi cumprido em 25-03-2014, com lançamento da conta à fl. 185 e consulta ao BacenJud em 01-04-2014 (fl. 186). **Determinação:** renumerar autos a partir da fl. 150 numerada em duplicidade.

3

Processo nº 0001550-66.2011.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 108 não faz referência expressa aos autos suplementares da fl. 109. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados as fls. 109-10. **Movimentação processual:** Lapso para lavratura do termo de juntada superior a 48h: manifestação protocolada em 07-05-2013 (fl. 99) juntada em 15-05-2013 (fl. 97-verso); manifestação protocolada em 11-09-2013 (fl. 105) juntada em 21-09-2013 (fl. 103-verso). Demora no impulso processual: prazo aberto pela notificação da fl. 101 expirou em 03-06-2013 e certidão em 25-07-2013 (fl. 102); petição protocolada em 07.11.2013 (fl. 110) e autos conclusos apenas em 01.04.2014 (fl. 111). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 26-09-2013 (fl. 167) cumprido em 14-10-2013 (fl. 107); despacho assinado em 03-04-2014 (fl. 111) cumprido em 05-05-2013 (fl. 112) e em 13-05-2014 (fl. 113).

4

Processo nº 0000075-07.2013.5.04.0015

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Certidão lançada no verso da fl. 27 apresenta espaço em branco. Documento em tamanho reduzido acostado no verso da fl. 34, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Lançamentos de devolução de carga na secretaria (fls. 164 e 169) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Termo de juntada lançado no verso da fl. 176 não se encontra preenchido, datado e assinado. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: petição protocolada em 18.12.2013 (fl. 178) e novo impulso processual apenas em 28.03.2014 (fl. 179). Termo de juntada lançado em 23-05-2014 (fl. 179-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 03-04-2014 (fl.181).

5

Processo nº 0001515-09.2011.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 146, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Processo permaneceu sem movimentação por aproximadamente dez meses: expedido alvará para o perito técnico em 07.02.2013, novo impulso processual ocorreu somente em 08.01.2014 (fl. 144), determinando a intimação do perito para retirar o alvará. Despacho da fl. 148, de 28-03-2014, somente foi cumprido em 05-05-2014 (fl. 149) e 13-05-2014 (fl. 150).

6

Processo nº 0000199-92.2010.5.04.0015

Fase: Conhecimento. **Peculiaridades:** reclamatória trabalhista, buscando reconhecimento de vínculo de emprego doméstico movida contra incapaz, sendo que em ação própria, junto ao Juízo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cível, a ora reclamante foi designada curadora do réu nos autos daquela ação. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Declarado impedimento ou suspeição” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 77) de 28.01.2014. Carimbo de termo de juntada aposto no verso da fl. 444, sem preenchimento, sem data e sem assinatura do servidor. **Movimentação processual:** após expedição do ofício da fl. 380 (dando ciência ao Juízo cível da ação trabalhista em tela), em 14.03.2012, os autos permaneceram sem movimentação até 28.01.2014 (fl. 381). Ofício e documentos das fls. 387-44 foram protocolados em 21.03.2014, sem que tenham, até a data da remessa para esta Vice Corregedoria, sido apreciados ou dado novo impulso processual ao feito.

7

Processo nº 0000214-56.2013.5.04.0015

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzidos acostados no verso das fls. 16 e 19 embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Termos de juntada lançados no verso das fls. 18 e 83 apresentam espaços em branco. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 77. Devolução dos autos em carga às fls. fl. 80 e 83 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8

Processo nº 0001268-57.2013.5.04.0015

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados nos versos das fls. 08 e 39 embora quantificados, não foram rubricados e numerados e o acostado na fl. 16 não foi quantificado, numerado e rubricado. Ausência de termo de juntada das notificações das fls. 16 e 39 devolvidas pela ECT. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social das fls. 22-7 foi juntado após instrumento de mandato). Certidão lançada no verso da fl. 52 apresenta rasura, sem ressalva. Data constante no termo de juntada da fl. 52-v contém equívoco (ofício foi remetido em 20.05.2014 e termo de juntada é datado de 23.03.2014). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

9

Processo nº 0091000-26.1988.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Lançamentos da devolução de carga em secretaria das fls. 849 e 870 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 850-66, não contendo capa e numeração na margem inferior direita. **Movimentação processual:** Demora aproximada de 90 dias para impulso processual: petição do terceiro interessado (que busca reserva de seus créditos), e que noticia o falecimento do reclamante, protocolada em 31-05-2013 (fls. 838-46) e autos conclusos apenas em 12-09-2013 (fl. 847); manifestação/documentos da sucessão autora protocolada em 16-10-2013 (fls. 850-66) e autos conclusos apenas em 22-01-2014 (fl. 867). Termo lançado em 23-05-2014 (fl. 874) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do terceiro interessado protocolada em 17-02-2014 (fls. 875-6).

10

Processo nº 0001429-38.2011.5.04.0015

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 470 e 475 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições. Termo de juntada lançado no verso da fl. 480 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo permaneceu por mais de 20 dias sem movimentação: prazo das contrarrazões expirou em 01.02.2013 sem que tenha havido impulso processual até a petição protocolada em 27.02.2013 (fl. 459).

11

Processo nº 0000602-90.2012.5.04.0015

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Lançamento de devolução de carga na secretaria (fl. 215) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Ausência do termo de recebimento em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

decorrência do retorno dos autos do TRT (termo de remessa do TRT em 25-10-2013 e lançamento do recebimento dos autos no inFOR em 21-03-2014, lançamento 53). Ausência de certidão de depósito da CTPS em Secretaria, em 22-04-2014, conforme notícia a petição da fl. 264. **Movimentação processual:** Recurso ordinário protocolado em 08-03-2013 (fls. 230-4) juntado em 05-04-2013 e teve os pressupostos de admissibilidade apreciados em 23.04.2013 (fl. 235). Despacho de 23-04-2013 (fl. 235) cumprido em 08-06-2013 (fl. 236). Termo lançado em 16-08-2013 (fl. 239) não observa o lapso de 48h para juntada das contrarrazões da reclamada recebida em 24-06-2013 (fls. 241-6).

12

Processo nº 0000667-56.2010.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Na contracapa do primeiro volume, encontram-se duas citações devolvidas pela ECT em 27.06.2013 (conforme lançamentos no inFOR) que até o momento não foram juntadas aos autos. **Movimentação processual:** despacho de 23-08-2013 cumprido em 16-09-2013 (fl. 199). Processo sem movimentação: de 27.09.2013 (termo de abertura da fl. 205) até 27.02.2014 (informação obtida junto ao RENAJU da fl. 206); de 28.02.2014 (certidão da fl. 211) a 24.03.2014 (conta lançada à fl. 212); de 01.04.2014 (restrições efetuadas junto ao RENAJUD a fl. 223) até a remessa dos autos a esta Vice Corregedoria em 25.03.2014 (fl. 223-verso). **Determinações:** proceda-se à juntada das citações devolvidas pela ECT que se encontram acostadas na contracapa do primeiro volume dos autos, certificando-se o ocorrido.

13

Processo nº 0064400-30.2009.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Lançamentos da devolução de carga dos autos das fls. 641 e 659) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Demora nos impulsos processuais: petição de 08.04.2013 (fl. 642) juntada em 07.05.2013 (fl. 641-verso) e autos conclusos apenas em 11-09-2013 (fl. 643); Mandado de citação/penhora devolvido em 15-10-2013 (fl. 656) e novo impulso processual em 13-11-2013 (fl. 657); Efetuada a inclusão no BNDT dos devedores em 19.11.2013, o processo permaneceu inerte até 21.01.2014 (quando o autor retirou os autos em carga), sem cumprimento da segunda parte do despacho da fl. 657; petição de 25.02.2014 (fls. 661-2) juntada aos autos em 20-05-2014 (fl. 660), não tendo sido apreciada até a data da remessa dos autos a esta vice corregedoria (em 23.05.2014).

14

Processo nº 0072900-61.2004.5.04.0015

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** 4º volume encerrado com mais de 200 folhas. Ausência do registro da devolução da carga da fl. 838. Termo de juntada lançado no verso das fls. 838 apresenta espaço em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 838 não faz referência expressa à escritura pública que acompanha a manifestação da sucessão autora. Numeração incorreta a partir da fl. 845. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: petição protocolada em 02.09.2013 (fls. 752-832) e autos conclusos em 29.10.2013 (fl. 836); petição protocolada em 11.12.2013 apreciada em 12-02-2014 (fl. 847).

15

Processo nº 0001076-32.2010.5.04.0015

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 436 e 441 apresentam espaços em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 436 não faz referência expressa aos instrumentos de mandatos, que acompanham a manifestação da reclamada. Ausência do registro da devolução da carga rápida da fl. 450. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: prazo da notificação da fl. 432 expirou em 28-01-2013, e novo impulso processual somente em 10-07-2013 (fl. 433), permanecendo os autos por mais de 150 dias sem movimentação; petição protocolada em 25.11.2013 e novo impulso em 22.03.2014 (fl. 441-v e 449); petição protocolada em 10.04.2014 (fl. 451) somente foi juntada em 23-05-2014 (fl. 450-verso), sem que tenha sido apreciada até a data da remessa dos autos à esta Vice Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16

Processo nº 0001489-11.2011.5.04.0015

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado na fl. 329 não faz referência expressa ao instrumento de mandato, que acompanha a manifestação da reclamada. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 43). Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 337, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Lapso superior a dez dias para cumprimento de ordem: despacho de 30.11.2012 cumprido em 22.01.2013 (fl. 322); determinação, de ordem, contida na certidão lançada em 30-01-2013 (fl. 325), cumprida em 24-04-2013 (fls. 322); decisão proferida em 16-01-2014 (fl. 334) cumprida em 13-02-2014 (fl. 335). Petição protocolada em 26-08-2013 (fls. 332-3) e juntada em 05-09-2013, somente foi apreciada em 18-01-2014 (fl. 334).

17

Processo nº 0000341-96.2010.5.04.0015

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de recebimento (fl. 736-v) em decorrência do retorno dos autos do TRT em 04-03-2013 (lançamento 113 do inFOR). Lançamentos de devolução de carga das fls. 740 e 800 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Autos provisórios: não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 741-61; não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 829-33, inclusive juntados sem observância da ordem cronológica de apresentação das petições, com a petição de 18.03.2014 sido juntada após aquela apresentada em 24.03.2014. Termos de juntada lançados no verso das fls. 759 e 761 apresentam espaços em branco. Lançamentos no inFOR: não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 145); não constou no inFOR o andamento “Custas – comprovação” logo após o lançamento 154; o lançamento 156 do inFOR constou equivocadamente como “pagamento – comprovação”, quando o correto seria o andamento “690 Recolhimentos Previdenciários – Comprovação”. Ausência de termo de juntada da guia de depósito judicial da fl. 817. Termo de juntada lançado em 10-03-2014 (fl. 822-verso) não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada. Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 828. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09-07-2013 (fl. 798) cumprido em 13-08-2013 (fl. 799). Lapso de 48hs para lavratura do termo de juntada excedido: manifestação do INSS protocolada em 19-08-2013 (fls. 801-3) juntada em 22-11-2013 (fl. 800-verso); manifestação protocolada em 18-02-2014 (fls. 823-5) juntada em 10-03-2014 (fl. 822-verso); manifestação do reclamante protocolada em 24-03-2014 (fls. 835-6) juntada em 23-05-2014 (fl. 833-verso) e não apreciada até a remessa dos autos para esta vice corregedoria.

18

Processo nº 0056000-81.1996.5.04.0015

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de recebimento à fl. 999 quando do retorno dos autos do Juízo Auxiliar de Conciliação em 15-07-2013. Termo de juntada da fl. 1023-v lançado em verso de documento. Devolução de carga na secretaria (fl. 1031) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso dos cálculos de liquidação das fls. 1032-48. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 1049-50, e sem observância da ordem cronológica dos atos processuais em relação à petição das fls. 1032-48. **Movimentação processual:** Excedido o lapso de 48 horas para procedimentos de juntada: manifestações protocoladas em 05-08-2013 (fls. 1000-23) e 02.09.2013 (fl. 1014) juntadas em 26-09-2013 (fl. 999); manifestação protocolada em 28-04-2014 (fls. 1053) juntada em 23-05-2014 (fl. 1052-v). Demora no impulso processual: acordo para imediata liberação dos depósitos recursais, efetuado perante o Juízo Auxiliar de Conciliação (fl. 998), a ocorrer quando do retorno dos autos à Vara do Trabalho, em 15.07.2013, somente foi cumprido em 20.01.2014 (fl. 1027) e 30.01.2014 (alvarás expedidos às fls. 1028-9); petição (fls. 1000 e seguintes) protocolada em 05.08.2013, somente foi apreciada em 20-01-2014 (fl. 1027).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

19

Processo nº 0096500-10.1987.5.04.0015

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Lançamento de devolução de cargas das fls. 631, 639 e 646 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 632-4. Termo de juntada lançado no verso das fls. 634 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** despacho de 17-01-2013 (fl. 625) cumprido em 05-04-2013 (fls. 627-9); despacho assinado em 10-09-2013 (fl. 636) cumprido em 25-09-2013 (fl. 138). Processo sem movimentação: petição protocolada em 23-05-2013 (fls. 635), juntada em 08-06-2013 e feita conclusa em 29.08.2013 (fl. 636); petição da fl. 647, protocolada em 24.02.2014, pedindo o prosseguimento da execução, e autos não foram conclusos ao magistrado até a data de remessa dos autos para esta Vice Corregedoria. **Determinação:** Faça os autos conclusos para apreciação da petição da fl. 647.

20

Processo nº 0001180-87.2011.5.04.0015

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 28, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Não constou no INFOR o andamento "Recolhimentos previdenciários - comprovação" logo após o lançamento "Petição protocolada" (lançamento 19). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação: - há mais de 300 dias: houve demora no impulso processual a partir do despacho assinado em 26-10-2012 determinando o lançamento da conta da dívida previdenciária e a citação do devedor (fl. 26) e o início de seu cumprimento em 25-09-2013 (fl. 27); - há mais de 130 dias: petição juntada em 04-12-2013 e novo impulso processual somente foi dado em 19-05-2014 (fl. 33), extinguindo a execução.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, emitida com base na data de 20.06.2014.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto ou aguardando arquivamento	0076700-29.2006.5.04.0015 0030800-62.2002.5.04.0015 0118300-35.2003.5.04.0015 0076500-66.1999.5.04.0015 0068600-90.2003.5.04.0015
Processo apensado a outro sem andamento	0001078-02.2010.5.04.0015
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0018100-54.2002.5.04.0015 0055200-53.1996.5.04.0015 0091800-92.2004.5.04.0015 0001377-42.2011.5.04.0015 0027200-86.2009.5.04.0015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000780-05.2013.5.04.0015 0000761-33.2012.5.04.0015
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000750-67.2013.5.04.0015

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0000602-90.2012.5.04.0015).

9 PJe

A Unidade Judiciária conta com o PJe desde 23-9-2013, quando implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre. Segundo informou o Diretor de Secretaria, apenas alguns servidores trabalham no PJe: a assistente de direção (que faz o controle dos prazos e protocolo), os secretários de audiência (encarregados da triagem inicial, designação de pauta, cumprimento de determinações das audiências) e Eduardo (que expede os alvarás, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos).

Respondendo a questões formuladas posteriormente, quando buscados alguns esclarecimentos especificamente no pertinente ao prazo para realização da triagem inicial e para designação das pautas iniciais, a assistente de direção, Maria Augusta, informou que a triagem inicial dos processos eletrônicos apresenta defasagem: em 17-09-2014, nos processos distribuídos para J1 há pendências de 05-08-2014, havendo previsão de serem zeradas no curso das férias da juíza J1; nos processos distribuídos para J2 a pendência mais antiga data de 05-09-2014. A designação da pauta ocorre no momento da triagem inicial. Em 17-09-2014, estavam sendo designadas audiências iniciais para 15 de outubro (rito ordinário) e 6 de outubro (rito sumaríssimo) para J2 e 17 de novembro (rito ordinário) e 18 de novembro (rito sumaríssimo) para J1, considerando que esta está iniciando suas férias. A pauta de prosseguimento no PJe está em 19 de outubro para J2 e 27 de janeiro para J1, sendo que sua designação é feita de acordo com a disponibilidade e orientação das magistradas J1 e J2. Destaca-se que a assistente de direção de secretaria informou que, atualmente, o controle de prazos e andamentos no PJe é realizado exclusivamente pela servidora Carla, responsabilizando-se a assistente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

direção pelo exame dos pedidos urgentes, remanescendo a expedição de alvarás com Eduardo e a triagem inicial com os secretários de audiência. No PJe a certificação do prazo apresenta defasagem de uma semana.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado a Unidade Judiciária contou com o auxílio do SAT nos períodos de 09 a 13.09.2013, de 24 a 28.3.2014 e tem SAT agendada para os períodos de 15 a 26.9.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vice Corregedora e sua equipe foram recebidas com cordialidade pelas juízas Adriana Seelig Gonçalves e Luísa Rumi Steinbruch, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores da Unidade Judiciária que não aderiram à greve dos servidores do Judiciário Federal, prestando as informações solicitadas de forma serena, segura e prestativa.

Verificou-se que o número de servidores da unidade está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT. Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 43,36 horas de curso por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em abril de 2014, somava 5.583 processos, refletindo majoração de 0,90% em relação ao acervo de processos no ano de 2013. Em 2013, houve aumento de 9,42% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento de apenas 7%. Ocorreu, também, importante aumento (78,48%), no ano de 2013, no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido em relação ao ano de 2012.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou aumento em 2013 de 5,90% (de 40,01% em 2012 para 42,37% em 2013), ficando 1,32 pontos percentuais acima da média apurada na 4ª Região. Reduziu o número de processos solucionados na Unidade Judiciária em comparação com o ano anterior (1,81%), bem como em 2,66% o número de decisões com resolução de mérito na unidade, cujo desempenho, no aspecto, foi inferior ao da 4ª Região, onde verificado aumento de 17,29%. Igualmente reduziu o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados com resolução de mérito em comparação com o ano de 2012 (de 36,72% para 35,69%), resultado que ficou aquém do obtido em média na 4ª Região que foi de 43,32%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento aumentou em 2013, alcançando 75,22%, índice superior ao congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 145,10% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, resultado elogiável considerando que o aumento médio na 4ª Região foi de 6,90%. O número de execuções pendentes aumentou 1,47%. Já a taxa de congestionamento na unidade foi de 79,64% no ano de 2013, apresentando melhora de 12,65 pontos percentuais em relação ao ano de 2012; mesmo assim, superou o congestionamento médio da 4ª Região em 10,04 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que houve redução tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário na fase cognitiva (2,49% e 5,72%, respectivamente) em relação ao ano de 2012, mantendo-se mais moroso que o prazo médio apurado na 4ª Região. Na fase de liquidação, o prazo de tramitação aumentou tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário (22,53% e 0,9%, respectivamente) em relação ao ano de 2012, revelando-se mais moroso que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região. Ainda em relação aos prazos de tramitação, a fase de execução, apresentou aumento médio de 114,53% em relação ao ano anterior, e, em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada foi 34,93% maior quando o executado é ente privado e 172,19% maior quando o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada em atender aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial a certificação dos prazos, a juntada de petições e minutas de despacho do protocolo, e o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos. Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à redução dos lapsos para certificação do prazo, conclusão ao julgador e cumprimento das determinações judiciais, bem como a redução dos prazos para as audiências iniciais.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos: 0001175-65.2011.5.04.0015, 0136200-89.2007.5.04.0015, 0000020-90.2012.5.04.0015, 0039600-35.2009.5.04.0015, 0000405-72.2011.5.04.0015, 0063200-85.2009.5.04.0015, 0075100-02.2008.5.04.0015, 0092400-89.1999.5.04.0015 e 0094400-47.2008.5.04.0015.
Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001179-05.2011.5.04.0015, e nº 0110500-87.2002.5.04.001, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1 (Meta CNJ 2 – 2009)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária envie esforços para que, tão logo seja julgada a ação que determinou a suspensão do processo nº 0072900-61.2004.5.04.0015, seja concedida a este tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0126900-40.2006.5.04.0015 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais colhidos até 30.04.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 Meta CNJ 5-2014

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar maior efetividade às execuções não fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 - 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária envie esforços para que, tão logo seja julgada a ação que determinou a suspensão do processo nº 0000770-63.2010.5.04.0015, seja concedida a este tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução, recomenda-se sejam envidados esforços para que permaneçam sem ultrapassar o prazo entre 180 e 240 dias.

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITEM 7.5 (Expedição de Alvarás)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para que a expedição de alvarás seja posta em dia, liberando-se os valores retidos em favor de peritos,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

advogados, e reclamadas nos processos em que já adimplidos os créditos em favor da parte autora.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Determina-se que a Secretaria:

- a) Em relação ao **processo nº 0137500-52.2009.5.04.0015**, renumere os autos a partir da fl. 150, numerada em duplicidade.
- b) Em relação ao **processo nº 0000667-56.2010.5.04.0015**, proceda-se à juntada das citações devolvidas pela ECT que se encontram acostadas na contracapa do primeiro volume dos autos, certificando-se o ocorrido.
- c) Em relação ao **processo nº 0096500-10.1987.5.04.0015**, faça os autos conclusos à magistrada para apreciação da petição da fl. 647.

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações:

- a-** observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCor/TRT;
- b-** objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- c-** adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;
- d-** proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e- quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- f- sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- g- atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- h- havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCor/TRT;
- i- respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- j- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

Determina-se, especialmente, que efetue com brevidade a conclusão dos autos às magistradas, evitando situações como a verificada no processo nº 0065300-23.2003.5.04.0015 (apontado no item 3.5 Incidentes Processuais), e no exame dos processos físicos nº 0048500-90.1998.5.04.0015, 0001550-66.2011.5.04.0015, 0000199-92.2010.5.04.0015, 0091000-26.1988.5.04.0015, 0064400-30.2009.5.04.0015, 0001076-32.2010.5.04.0015, 0001489-11.2011.5.04.0015, 0000341-96.2010.5.04.0015, 0056000-81.1996.5.04.0015, 0096500-10.1987.5.04.0015.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas Substitutas Adriana Seelig Gonçalves e Luísa Rumi Steinbruch, pelo Diretor de Secretaria Erion Prando da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.